

GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS MARÍTIMOS E CIÊNCIAS DO MAR

As Ciências do Mar e sua inserção nas Grandes Áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Rio de Janeiro
Maio de 2019

GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS MARÍTIMOS E CIÊNCIAS DO MAR

As Ciências do Mar e sua inserção nas Grandes Áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Grupo de Pesquisa:

Prof Dr Francisco Eduardo Alves de Almeida – Escola de Guerra Naval.

Profa Dra Etiene Villela Marroni – Universidade Federal de Pelotas.

Prof Dr Ricardo Pereira Cabral - Escola de Guerra Naval.

Prof MsC Alexandre Rocha Violante- Escola de Guerra Naval

Profa MsC Jéssica Germano de Lima Silva – Centro de Estudos Político-Estratégicos da Marinha.

Mestrando Bruno de Seixas Carvalho – PPGEM – Escola de Guerra Naval

Mestrando Felipe Malachini Maia – PPGEM – Escola de Guerra Naval

Mestrando Leonardo Camargo Rodrigues – PPGEM – Escola de Guerra Naval

Mestranda Rita de Cássia Oliveira Feodrippe – PPGEM – Escola de Guerra Naval

Graduado Pedro Henrique Silva de Oliveira – Universidade Federal de Pelotas.

Rio de Janeiro, maio de 2019

RESUMO

SUMÁRIO

1- Introdução:

A Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM) tem por finalidade orientar o desenvolvimento das atividades que visem à efetiva utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos do Mar Territorial, da Zona Econômica Exclusiva e da Plataforma Continental, de acordo com os interesses nacionais, de forma racional e sustentável para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil, gerando emprego e renda e contribuindo para a inserção social. A Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) coordena a execução do PNRM.

O Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM) com vigência plurianual constitui um dos desdobramentos da PNRM, tendo por objetivos conhecer e avaliar as potencialidades do mar, bem como monitorar os recursos vivos e não vivos e os fenômenos oceanográficos e climatológicos das áreas marinhas sob jurisdição e de interesse nacional, visando à gestão, ao uso sustentável desses recursos e à distribuição justa e equitativa dos benefícios derivados dessa utilização. O PSRM é desenvolvido pela CIRM, por meio da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM).

O VI PSRM que vigorou entre 2004 e 2007 preconizou que as instituições de ensino, os programas de pós-graduação e os grupos de pesquisa que estudaram o mar no Brasil estavam aquém das necessidades nacionais para promover o conhecimento integrado da Zona Econômica Exclusiva e da Plataforma Continental Jurídica Brasileira. Assim, para coordenar as ações voltadas ao fortalecimento da formação de recursos humanos para o estudo do mar foi instituído em 2005 o Comitê executivo para a Formação de Recursos Humanos em Ciências do Mar, PPG-Mar.

Em 2006 no âmbito da Oficina de Trabalho realizada em Florianópolis, Santa Catarina, representantes da comunidade acadêmica, de ministérios e órgãos governamentais relacionados ao tema, aprovaram como definição de Ciências do Mar “***a área do saber que se dedica à produção e disseminação de conhecimentos sobre os componentes, processos e recursos do ambiente marinho e zonas de transição***”. A partir dessa definição identificou-se as modalidades de cursos de graduação, programas de pós-graduação e grupos de pesquisa que se dedicavam a formação em parte do campo do conhecimento, incluindo nesse grupo as Ciências Biológicas com ênfase em Biologia Marinha, a Engenharia de Pesca, a Oceanografia, a Engenharia de Aquicultura, Biologia Marinha,

Geofísica, e as chamadas Ciências Aquáticas. Percebeu-se claramente que essa limitação de áreas de pesquisa limitada ao chamado campo “marinho” trazia inconsistências flagrantes. Não existiam áreas fundamentais dentro do que se estabeleceu como sendo Ciências do Mar no seu conceito de “**disseminação de conhecimentos sobre os componentes e processos**”, em especial de “processo”. Processo pode ser definido como um “conjunto sequencial e particular de ações com objetivo comum”. Ora quem estabelecia prioridades para a pesquisa e objetivos comuns? Seria a própria área a determinar sua própria política de prioridades? Tal visão era totalmente distorcida da realidade que se baseia-se em priorização política da pesquisa. Para preparar quadros decisórios do que, como e quando investigar, novas áreas se fazem necessárias. Nesse ponto o VIII Plano Setorial para os Recursos do Mar no seu Plano de Trabalho 2012-2015 omitiu tal percepção. Outros conhecimentos eram e são fundamentais. Em nenhum momento foram incluídos cursos de graduação, pós-graduação e grupos de pesquisa, incluídos nas chamadas Grandes Áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas que trabalhavam com assuntos marítimos em seu viés político-estratégico e jurídico. Uma Grande Área é definida como a aglomeração de diversas áreas do conhecimento em razão da afinidade de objetivos, métodos cognitivos e recursos instrumentais, refletindo contextos sociopolíticos específicos.

Por certo as ciências são dinâmicas e as interrelações entre os diferentes saberes estão em constante transformação, em movimento, muito especialmente se considerarmos o conjunto das dimensões política, econômica, jurídica, social e ambiental. Dessa maneira é possível que as fronteiras das Ciências do Mar, condicionadas pelos limites estabelecidos na definição aprovada em 2006, não sejam tão nítidas, razão pela qual a formação de recursos humanos em Ciências do Mar poderia abranger outras modalidades de graduação e programas de pós-graduação até então não consideradas. Não há como ignorar que outras áreas de conhecimento concorrem para promover a efetiva priorização, utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos do Mar Territorial, da Zona Econômica Exclusiva e da Plataforma Continental, de acordo com os interesses nacionais, de forma racional e sustentável, de maneira que apoiar a formação de recursos humanos nestes domínios, também seria estratégica para o Brasil.

Assuntos ligados diretamente ao mar como a jurisdição efetiva do Estado em seu controle legal, no campo do Direito do Mar e sua Segurança e Defesa no campo da Ciência

Política e Relações Internacionais, não devem ser olvidados. A formação de quadros nessas áreas não é só desejável, mas também fundamental. Embora seja possível relacionar algumas áreas que estariam contempladas a partir de uma visão mais abrangente da definição de Ciências do Mar, ou mesmo concorreriam para os interesses do país neste domínio, é por demais evidente que há a necessidade de explicitar quais modalidades de cursos de graduação, programas de pós-graduação e grupos de pesquisa se enquadrariam neste campo, para que somente então o PPG-Mar, uma vez revigorado e robustecido, se coloque dentro de bases mais realistas e úteis para o desenvolvimento nacional. Não se pode admitir que determinada pesquisa na área de Biologia ou de Oceanografia como exemplos, não tenham prioridades estabelecidas pelo nível político a elas relacionadas, com as suas respectivas estratégias determinadas no nível superior. Os recursos disponíveis, por serem escassos, devem se submeter a uma análise técnica e política para serem empregados eficiente e eficazmente. A pesquisa somente limitada às Ciências Biológicas, Engenharias de Pesca e Aquicultura, Geofísica, Ciências Aquáticas e Oceanografia sem a complementariedade de áreas participantes do processo decisório como Ciência Política e auxiliares como Direito, Geografia, Administração e Gestão e Economia, torna-se auto-alimentada sem prioridades e direcionamento.

Dessa maneira, duas grandes Áreas se destacam nesse universo que compõe as Ciências do Mar, conforme apontado. As Ciências Humanas e as Ciências Sociais Aplicadas. No primeiro grupo incluem-se as áreas de avaliação, Filosofia; a Teologia; Sociologia; Antropologia e Arqueologia; História; Geografia; Psicologia; Educação; Ciência Política e Relações Internacionais. Dentro dessas áreas, duas se destacam por sua correlação direta com as políticas e estratégias que podem ser voltadas para o mar, a Geografia e a Ciência Política e Relações Internacionais. No segundo grupo inserem-se as áreas de avaliação de Direito; Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; Economia, Arquitetura, Urbanismo e Design; Planejamento Urbano e Regional e Demografia; Comunicação e Informação e Serviço Social. Nessa Grande Área destacam-se as áreas de Direito, Administração Pública e de Empresas e Economia como ligadas diretamente às Ciências do Mar.

Dessa maneira torna-se relevante identificar as modalidades de cursos de graduação, os programas de pós-graduação e os grupos de pesquisa das grandes Áreas da CAPES

Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas e suas áreas de avaliação Ciência Política e Relações Internacionais; Geografia; Direito, Administração Pública e de Empresas e Economia com perfis voltados para as Ciências do Mar, dentro de uma visão mais abrangente que concorreriam para os interesses do país neste domínio. Deve-se considerar como premissa que dentro do conceito de Ciências do Mar o trecho que aborda “***à produção e disseminação de conhecimentos sobre os componentes, processos e recursos do ambiente marinho e zonas de transição***” engloba os processos de tomada de decisão, dentro do campo político e jurídico. Não se imagina a simples pesquisa de determinado campo do conhecimento, mesmo que em áreas como o Biologia ou Oceanografia, sem um planejamento estratégico e o estabelecimento de prioridades estabelecidas pelas políticas governamentais a elas agregadas.

2- Objetivos:

Assim, dentro do que foi discutido, o objetivo geral dessa pesquisa é “identificar os cursos de graduação, programas de pós-graduação e grupos de pesquisa devidamente registrados nos bancos de dados da CAPES e CNPq que contém áreas de conhecimento, linhas de pesquisa, pesquisadores, dissertações, teses das áreas de Ciência Política e Relações Internacionais, Geografia, Direito, Administração Pública e de Empresas e Economia, no período entre 2014 e 2017, que se relacionam direta ou indiretamente com os mares e oceanos”.

Os objetivos secundários a esse objetivo geral seriam os seguintes:

- a) Determinar a região, a unidade da Federação, a cidade, a Instituição de Ensino Superior, o Curso de Graduação, ano de fundação, anos de atividade de 2013 a 2017 com o número de egressos por ano.
- b) Determinar a região, a unidade da Federação, a cidade, a Instituição de Ensino Superior, o Programa de Pós-Graduação, a Grande Área a ele associado, os anos de atividade de 2013 a 2017, estabelecendo a quantidade de dissertações e teses anuais no campo marítimo.
- c) Determinar o número de Grupos de Pesquisas registrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq por palavras-chave a serem determinadas pelo

grupo de investigação, tendo o cuidado com a dupla contagem, nas áreas de Ciência Política e Relações Internacionais, Direito, Geografia, Administração Pública e de Empresas e Economia no ano de 2018.

3- Fundamentação Teórica

Considerou-se para efeito de conceituação de Ciências do Mar a definição estabelecida pelo VIII PSRM que estatuiu essas ciências como “a área do saber que se dedica à produção e disseminação de conhecimentos sobre os componentes, processos e recursos do ambiente marinho e zonas de transição”. Tal definição para o Grupo de Pesquisa não pode ser limitada a Áreas do Conhecimento ligadas às Ciências Biológicas, Agrárias, Exatas e da Terra e Engenharia. Há que se analisar a definição sob um prisma que aborde questões legais e políticas, atendendo inclusive o que a própria CAPES incentiva em termos de interdisciplinaridade e multidisciplinaridade. O mar não deve ser visto apenas no seu enfoque técnico aplicado.

Um exemplo típico dessa interpretação foi o da criação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos (PPGEM) da Escola de Guerra Naval. Em 2013 a Marinha do Brasil propôs à CAPES a criação de um programa de pós-graduação, o PPGEM, tendo sido aprovado naquele mesmo ano. No ano seguinte iniciou-se a primeira turma de Mestrado Profissional. Já se encontra em andamento a quinta turma desse curso. A criação desse programa veio a atender demanda da área marítima brasileira que se encontrava carente de trabalhos na área de política, estratégia, relações internacionais, administração, economia e direito que se relacionassem efetivamente com o mar. O campo de estudos do PPGEM é reconhecido internacionalmente como “Maritime Studies” ou Estudos Marítimos que é um campo acadêmico interdisciplinar de conhecimentos que inclui direta ou indiretamente disciplinas que se conectam e se relacionam com os mares e águas interiores do mundo. Tem como propósito o estudo das relações políticas e sociais do homem com os mares e englobam outras disciplinas que não da área biológica e afins.

É fundamental mencionar que já foi aprovado pelo Edital Ciências do Mar da CAPES a inclusão de projeto de pesquisa sobre “Estratégia Brasileira para a Gestão Sustentável dos Recursos Vivos e Não Vivos Marinhos”, coordenado pela Faculdade de Direito e pelo

Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília, pela Universidade Federal do Ceará e pela Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo. Se já foi reconhecido pela própria CAPES a inclusão de programas da área de Direito e Relações Internacionais no bojo das Ciências do Mar, nada mais óbvio que se fazer um levantamento dos demais programas que se relacionam com os mares, dentro dos sistemas CAPES/CNPq com enfoque nas Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas nas cinco Áreas do Conhecimento.

4- Metodologia Empregada:

Foi utilizado como referência o Banco de Teses e Dissertações da CAPES (site – www.catalogodeteses.gov.br/catalogo-teses/) com palavras-chave de busca a seguir apontadas: marítimo, mar, marítima, oceano, naval, mares, marítimos, marítimas, marinho, marinha, marinhas, sea, ocean, oceanos, oceânico, oceânica, oceânicos, oceânicas, navais, navio, navios, ship, ships, shipping, atlântico, atlântica, atlantic, atlânticos, atlânticas, plataforma, plataformas, fluvial , fluviais e azul.

O período abarcado foi de 2014 a 2017. Na página de “refinar meus resultados” foram indicados os campos “mestrado” e “doutorado”, as Grandes Áreas do Conhecimento em Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas. Nas Áreas de Conhecimento foram apontadas o Direito, a Ciência Política e Relações Internacionais, Geografia, Economia e Administração. O mesmo procedimento foi seguido no campo relativo à Área de Avaliação e Área de Concentração. Em seguida foi selecionada a aba referente ao Nome do Programa, caso aparecesse. Para cada palavra-chave apontada foi utilizado o mesmo princípio. Ao serem apresentados os resultados por palavra-chave houve a inserção em planilhas próprias com o nome do autor, a região, a unidade da Federação, a cidade, a Instituição de Ensino Superior, o Programa de Pós-Graduação, a Grande Área a ele associado, e se o trabalho apresentado referia-se ao mestrado ou doutorado, destacando-se o ano entre 2014 e 2017. O importante nesse banco de dados foi a quantidade de dissertações e teses anuais apontadas. Todo o cuidado foi estabelecido para evitar o duplo lançamento.

De posse desses dados, foram sendo montadas as tabelas pertinentes por Região, UF, Cidade, IES, Programa, Grande Área, e as defesas de mestrado (M) e doutorado (D) por ano-base e o conceito obtido pelo Programa na última avaliação de 2017.

Com esses dados estabelecidos montaram-se os gráficos correspondentes para cada Área do Conhecimento pesquisado, tendo-se assim os números de trabalhos, programas e de instituições que trabalham com Ciências do Mar nas Áreas de Conhecimento apontadas.

Quanto ao número de Grupos de Pesquisa entrou-se no site www.dgp.cnpq.br/dgp/faces/consulta-parametrizada.jsf. Ao entrarmos na página fomos no ícone “Buscar Grupos” em Consulta Parametrizada aonde inserimos os seguintes termos de busca: marítimo, mar, marítima, oceano, naval, mares, marítimos, marítimas, marinho, marinha, marinhas, sea, ocean, oceanos, oceânico, oceânica, oceânicos, oceânicas, navais, navio, navios, ship, ships, shipping, atlântico, atlântica, atlantic, atlânticos, atlânticas, plataforma, plataformas, fluvial, fluviais e azul. Em seguida foi aplicado no item “Nome do Grupo”, Nome da Linha de Pesquisa, Palavra-chave da Linha de Pesquisa e por fim o Nome do Líder verificando a sua filiação acadêmica. Para cada inserção foram encontrados Grupos de Pesquisa que foram sendo agregados em um banco de dados. Três tabelas foram preparadas, a primeira contendo a distribuição dos Grupos de Pesquisa por Unidade da Federação e o percentual relativo de cada estado no cômputo geral dos GP. Em uma segunda tabela foram descritos os GP considerando cada palavra-chave apontada, em relação ao ano de 2018, as cinco Áreas de Conhecimento indicadas e de onde provêm os líderes. Por fim uma terceira tabela contendo as Linhas de Pesquisa dentro dos GP, incluídos ou não na tabela anterior e as cinco Áreas de Conhecimento, também em relação ao ano de 2018. Cuidado se teve com a dupla contagem para que não houvesse distorção dos resultados. Só foram listados GP e LP certificados. Os casos “não atualizados” em princípio foram abandonados.

5-Resultados e Discussão:

Para a apresentação dos resultados e discussão, seguir-se-á a seguinte sistemática: em princípio, serão investigados os programas de pós-graduação apontados no objetivo secundário b) na ordem de disciplinas de Direito, Ciência Política e Relações

Internacionais, Administração Pública e de Empresas, Economia e por fim de Geografia. Ao mesmo tempo em que será analisada cada disciplina sob o ponto de vista dos Estudos Marítimos, apresentar-se-á a relação dos Grupos de Pesquisa a elas associadas e a sua discussão, conforme apontado no objetivo secundário c).

Programas de Pós-Graduação e Grupos de Pesquisa a eles associados.

A) Direito:

Para o levantamento de dados dos Programas de Pós-Graduação e Grupos de Pesquisa relacionados à temática de Ciências do Mar/ Estudos Marítimos, dentro da Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas, na Área de Conhecimento de Direito, levou-se em consideração o banco de dados da CAPES utilizando palavras-chave indicadas na metodologia.

Chegou-se a 89 teses e dissertações defendidas entre 2013 e 2017 com títulos relacionados ao mar. Desses, sete foram publicados em 2013, 18 em 2014, 13 em 2015, 25 em 2016 e 26 em 2017. Percebe-se claramente um aumento na produção de teses e dissertações relacionadas com o mar a partir de 2016, no entanto isso não se configurou no estabelecimento de PPG voltados ao mar nem tampouco em LP a eles agregados. Esses 89 trabalhos estiveram relacionados a 33 Programas de Pós-Graduação, sendo que a Universidade Católica de Santos (UNISANTOS) foi a que mais publicou trabalhos relacionados ao mar com 18 monografias, seguida da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) com seis trabalhos, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) com cinco, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) com cinco, e Universidade de São Paulo (USP) também com cinco. Isso indica claramente que os PPG com seis ou menos trabalhos publicados em cinco anos, não configuram programas voltados para as Ciências do Mar e Estudos Marítimos nem tampouco uma vocação voltada para assuntos marítimos, logo nesse campo esses PPG não devem ser levados em consideração quando se centra em Ciências do Mar / Estudos Marítimos.

O caso da UNISANTOS é mais emblemático. Foram defendidas 18 monografias entre teses e dissertações envolvendo o mar em cinco anos. Esse programa conta com duas Áreas

de Concentração: a) “Direito Ambiental e Sustentabilidade” com as Linhas de Pesquisa “Fundamentos Constitucionais e Tutela do Direito Ambiental” e “Direito e Política da Sustentabilidade Ambiental e Social” e b) “Direito Internacional” com as Linhas de Pesquisa “Direito Internacional Econômico” e “Direito Internacional dos Direitos Humanos”. Apesar de possuir 18 trabalhos envolvendo o mar, não existe um Programa nem Linhas de Pesquisa especificamente voltadas para o mar. Ao que tudo aponta o número expressivo de monografias voltadas para o mar se deve a existir professores que trabalham com o tema dentro de outras Linhas de Pesquisa, conforme será apontado por ocasião da discussão dos Grupos de Pesquisa à frente.

Desses programas nenhum é voltado especificamente para os Estudos Marítimos e Ciências do Mar, embora existam Linhas de Pesquisa nos programas que trabalhem pontualmente com o mar, mais especialmente com o Direito do Mar. Pode-se verificar as informações relativas aos anos de produção de teses e dissertações no Anexo A) e as produções por instituição de ensino superior no Anexo B).

Dessa maneira indica-se a tabela abaixo que apresenta um panorama na Área de Conhecimento de Direito em relação às Ciências do Mar e Estudos Marítimos:

Tabela 1: Localização, instituição de ensino superior, programa de pós-graduação, os cursos a ela ligados, as notas referenciadas à última avaliação em 2017 e número de teses e dissertações defendidas entre 2013 e 2017 sobre assuntos referentes ao mar.

REGIÃO	UF	CIDADE	IES	PROGRAMA	CURSOS	NOTAS	TESES E DISSERTAÇÕES
NORTE	AM	MANAUS	UEA	Direito Ambiental	M	3	1
NORDESTE	SE	ARACAJU	FUFSE	Direito	M	3	1
NORDESTE	BA	SALVADOR	UFBA	Direito	M/D	4	1
NORDESTE	CE	FORTALEZA	UFC	Direito	M/D	4	3
NORDESTE	PE	RECIFE	UFPE	Direito	M/D	4	5
NORDESTE	RN	NATAL	UFRN	Direito	M	3	5
NORDESTE	SE	ARACAJU	UNIT-SE	Direito	M	4	1
CENTROESTE	DF	BRASÍLIA	UCB	Direito	M	4	1
CENTROESTE	DF	BRASÍLIA	UNB	Direito	M/D	6	3

SUDESTE	MG	BELO HORIZONTE	ESDHC	Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	M	4	2
SUDESTE	ES	VITÓRIA	FDV	Direito	M/D	5	1
SUDESTE	SP	SÃO PAULO	FGV SP	Direito	M	4	2
SUDESTE	RJ	RIO DE JANEIRO	FGV RJ	Direito de Regulação	M	3	1
SUDESTE	SP	SÃO PAULO	PUC SP	Direito	M/D	4	6
SUDESTE	RJ	RIO DE JANEIRO	UCAM	Direito	M	2	2
SUDESTE	RJ	RIO DE JANEIRO	UERJ	Direito	M/D	5	4
SUDESTE	MG	BELO HORIZONTE	UFMG	Direito	M/D	6	1
SUDESTE	RJ	RIO DE JANEIRO	UNESA	Direito	M/D	5	1
SUDESTE	SP	FRANCA	UNESP-FR	Direito	M	4	2
SUDESTE	SP	PIRACICABA	UNIMEP	Direito	M	3	3
SUDESTE	SP	SANTOS	UNISANTOS	Direito	M/D	4	18
SUDESTE	SP	SÃO PAULO	UPM	Direito Político e Econômico	M/D	5	3
SUDESTE	SP	SÃO PAULO	USP	Direito	M/D	5	5
SUL	RS	RIO GRANDE	FURG	Direito e Justiça Social	M	3	2
SUL	PR	CURITIBA	PUC PR	Direito	M/D	6	4
SUL	RS	CAXIAS DO SUL	UCS	Direito	M/D	4	3
SUL	PR	CURITIBA	UFPR	Direito	M/D	6	1
SUL	RS	PORTO ALEGRE	UFRGS	Direito	M/D	4	1
SUL	SC	FLORIANÓPOLIS	UFSC	Direito Profissional	M	3	1
SUL	PR	CURITIBA	UNICURITIBA	Direito	M	3	1
SUL	RS	SANTA CRUZ DO SUL	UNISC	Direito	M/D	5	1
SUL	RS	SÃO LEOPOLDO	UNISINOS	Direito	M/D	6	1
SUL	SC	ITAJAÍ	UNIVALI	Ciência Jurídica	M/D	5	3
5	14	22	33	33			89

Com relação aos Grupos de Pesquisa relativos a área de Direito tem-se oito grupos não necessariamente ligados a PPG de Direito, mas com íntima correlação com essa área e com estudos englobando as Ciências do Mar e Estudos Marítimos. De acordo com o que aponta o Anexo C) a este relatório dos oito grupos seis estão ligados direta ou indiretamente aos programas de pós-graduação indicados. O GP da Escola de Guerra Naval e o da Universidade Federal de São Paulo não estão listados nem ligados aos PPG de Direito. Os outros seis restantes apenas o GP ligado a Universidade Católica de Santos com nota 4 (quatro) têm alguma relevância com 18 trabalhos a ela ligados em cinco anos. A líder é a professora Eliane Maria Octaviano Martins. Seu GP trabalha com Direito Ambiental Marítimo e Direito Marítimo Econômico. Os demais pecam pela falta de trabalhos de conclusão ligados a PPG da área de Direito em assuntos ligados ao mar.

Conclusão parcial da Área de Direito:

Tendo em vista o apresentado, embora existam 89 produtos entre teses e dissertações que abordem questões ligadas ao mar podendo ser inseridas como Estudos Marítimos/Ciências do Mar em 33 programas de pós-graduação, apenas uma universidade, a Católica de Santos possui alguma relevância por possuir um GP que se relaciona com essa temática na apresentação de produtos finais no tema com 18 trabalhos. Embora não possua nenhuma Área de Concentração nem Linha de Pesquisa agregada ao PPG ligada a assuntos do mar, o PPG da UNISANTOS possui além de produção na área de Direito Marítimo, um GP a ela associada.

Dessa maneira somente a UNISANTOS têm relevância para compor com seu PPG o plantel de programas que poderão compor com os demais já agregados à Ciências do Mar na Área de Conhecimento de Direito.

B) Ciência Política e Relações Internacionais:

6-Considerações Finais:

7- Referências:

8- Apêndices:

9- Anexos: